CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washigton Luiz, nº 200 – Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847.1299 - (13) 3847.1248 - (13) 3847.1748
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 01/17

"Suspende as férias da Secretária Executiva"

Vinícius Brandão de Queiróz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que através da Portaria nº 24/16 foi concedido 10 (dez) dias de férias à funcionária VIVIANE VIDAL DE CAMPOS, – Secretária Executiva da Câmara Municipal, no período de 16 a 25 de janeiro de 2017;

Considerando que a servidora foi afastada a partir de 02/01/2017, conforme Ato da Mesa nº 02/17 para exercer cargo em Comissão na Prefeitura Municipal de Miracatu;

R e s o l v e :

SUSPENDER 10 (dez) dias de férias da servidora VIVIANE VIDAL DE CAMPOS, para que sejam usufruídos em data posterior.

Miracatu, 02 de janeiro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Presidente